



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 034/2026

10 de fevereiro de 2026

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
FATIMA AREVALOS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **FATIMA AREVALOS**, Matrícula nº **11574** ocupante do cargo contratado de **TECNICO EM EMFERMAGEM**, a partir de 29.11.2025 a 27.04.2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 032/2026****09 de fevereiro de 2026****PORTARIA N.º 032/2026****DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) GLEYCE ORTIZ MINHO**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11. E pela Lei Municipal nº 986/2009, Art. 12.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **GLEYCE ORTIZ MINHO**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, **Símbolo DGA -1**, a partir de 09 de fevereiro de 2026. Lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 033/2026****PORTARIA N.º 033/2026** 10 de fevereiro de 2026**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ALESSANDRA SOUZA SANTOS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **ALESSANDRA SOUZA SANTOS**, **Matricula nº 13709**, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO SOCIAL**, a partir de 29.12.2025 a 28.05.2026, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo com seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 034/2026****PORTARIA N.º 034/2026** 10 de fevereiro de 2026**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA FATIMA AREVALOS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **FATIMA AREVALOS**, Matrícula nº **11574** ocupante do cargo contratado de **TECNICO EM EMFERMAGEM**, a partir de 29.11.2025 a 27.04.2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 036/2026

PORTARIA N.º 036/2026 de fevereiro de 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA SOLANGE APARECIDA DA SILVA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, Matrícula nº **1015** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 16.01.2026 a 14.07.2026, lotada na Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 043/2026

PORTARIA N.º 043/2026 de fevereiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO, que todo e qualquer servidor que, após seu ingresso de forma efetiva no quadro de funcionários Municipais, elevar o nível de escolaridade, conforme Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por evolução educacional de 15% para o servidor **CINTHIA BEATRIZ MACHUCA**, Matrícula nº **4946/1**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com